

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, QUINTA, 23 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1920

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Licença para tratamento de saúde a Sra. Ana Carolina da Silva Freitas.	2
Conceder Licença para tratamento de saúde a Sra. Rafaela Aparecida Silva Bueno.	3
Conceder Licença para tratamento de saúde a Sra. Rafaela Aparecida Silva Bueno.	3
Conceder férias a Sra. Beatriz Pereira.	5
Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. João Almir Ciccotti.	6
Conceder férias ao Sr. João Almir Ciccotti.	7

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal N° 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **192020262103**

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0131/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL -PSS**, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de **15/04/2026 à 17/04/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 22 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0132/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **RAFAELA APARECIDA SILVA BUENO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 06 (seis) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **14/04/2026 à 19/04/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0133/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **RAFAELA APARECIDA SILVA BUENO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **22/04/2026 à 24/04/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0134/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias a Sra. **BEATRIZ PEREIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **22/04/2026 à 07/05/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0135/2026

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias em Abono pecuniário ao Sr. **JOÃO ALMIR CICCOTTI**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, da Lei nº 0468/93, conforme requerimento protocolado sob o nº 302/2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0136/2026

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (Vinte) dias de férias ao Sr. **JOÃO ALMIR CICCOTTI**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **22/04/2026 à 11/05/2026**.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 23 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

2380474628729469824